

**PORTARIA N.º 043, de 23 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor LUIZ HUMBERTO SOUZA, cadastro n.º 72.000462, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 03/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**